



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>022/2021 18 de Novembro de 2021</p>	<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<p>18/11/2021</p> <p>APROVADO - 1.º VOTAÇÃO</p> <p>Presidente: _____ 1.º Secretário: _____</p>
	<input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO	
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	
	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR:

Rober Mauro Ojeda

PROJETO DE LEI Nº. 022/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

APROVADO - 2.º VOTAÇÃO

Presidente

1.º Secretário

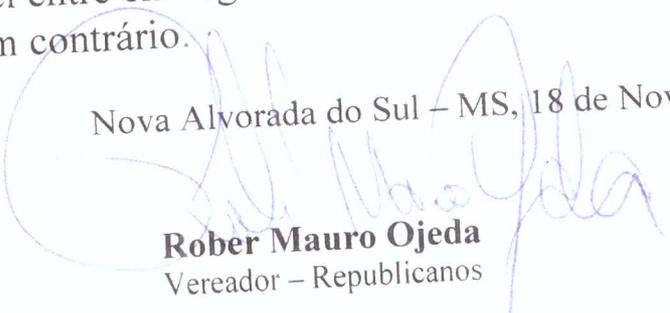
Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação U. A. C. Escolinha de Futebol
União Atlético Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei Orgânica Municipal a **ASSOCIAÇÃO U. A. C. ESCOLINHA DE FUTEBOL UNIÃO ATLÉTICO CLUBE**, CNPJ Nº. 36.501.352/0001-78, instalada na Rua Odete Tombini Colatto nº. 109, Vila Segredo na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS.

Art. 2º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul – MS, 18 de Novembro de 2021.


Rober Mauro Ojeda
Vereador – Republicanos